



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAPARA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA-APAE SERRA.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a Nataxida Cinelli Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 19 de novembro de 2024 no auditório da **APAE DA SERRA** localizada na Rua Afonso A. de Mello e Franco, 133 Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)

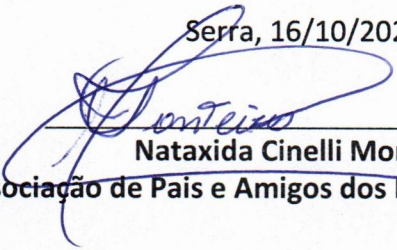
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae da Serra, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae da Serra há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae da Serra. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 08:00hs, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação às 08:30hs, com qualquer número de associados, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae da Serra na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Serra, 16/10/2024



Nataxida Cinelli Monteiro

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra-Apae Serra.